

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Chegou ao conhecimento do Grupo Parlamentar do PCP de que faltam auxiliares de ação educativa na Escola Básica n.º 10 do Bairro Afonso Costa, do Agrupamento de Escolas Luisa Todi, em Setúbal.

A Escola Básica n.º 10 do Bairro Afonso Costa tem 227 alunos do 1º ciclo do ensino básico, incluindo um aluno com necessidades especiais e 45 alunos de educação pré-escolar. Atendendo ao número de alunos do 1º ciclo do ensino básico, a escola deveria de ter, pelo menos cinco auxiliares de ação educativa (o que por si só é insuficiente) de acordo com os critérios estabelecidos pela portaria que determina a atribuição de auxiliares de ação educativa por estabelecimento escolar. Contudo, no início do ano letivo a escola tinha somente duas auxiliares de ação educativa.

Há situações de baixas médicas e atestados de auxiliares de ação educativa desta escola, sem a respetiva substituição.

A carência de auxiliares de ação educativa nesta escola e nas escolas que integram o Agrupamento de Escolas Luisa Todi não é de hoje. A verdade é que com o passar dos anos a situação foi-se agravando.

Esta situação resulta do desinvestimento na Escola Pública prosseguido por sucessivos governos, que não têm procedido à contratação dos funcionários necessários para assegurar o adequado funcionamento das escolas.

Reconhecida por todos, a desadequação dos rácios funcionário/aluno atualmente definidos em portaria é agravada pela leitura restritiva que os sucessivos governos fazem da sua aplicação. São referidos casos de trabalhadores que se aposentam, que morrem ou que se encontram em mobilidade para serviços da administração central ou local e os agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas não são autorizados a substituí-los ou quando a autorização surge, a opção política é substituir um posto de trabalho a tempo inteiro por outro a tempo parcial.

É urgente que o Governo cumpra as suas responsabilidades e tome as medidas com carácter de urgência para reforçar o número de auxiliares de ação educativa nesta escola e no Agrupamento de Escolas Luísa Todi.

Ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, solicitamos ao Governo que por intermédio do Ministério da Educação, nos sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. Como avalia as condições de funcionamento da Escola Básica n.º 10 do Bairro Afonso Costa?
2. Que medidas vai o Governo tomar para reforçar o número de funcionários nesta escola, de forma a assegurar o seu adequado funcionamento?

Palácio de São Bento, 9 de outubro de 2019

Deputado(a)s

PAULA SANTOS(PCP)

FRANCISCO LOPES(PCP)

BRUNO DIAS(PCP)